



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja **estudada a viabilidade de firmar parceria com o sistema penitenciário local**, com o objetivo de instituir um programa municipal de produção de casinhas, caminhas e outros itens para cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade, utilizando a mão de obra de pessoas privadas de liberdade.

A proposta visa integrar políticas públicas de:

- **Proteção e bem-estar animal;**
- **Ressocialização e remição de pena por trabalho (conforme o art. 126 da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984);**
- **Reutilização sustentável de materiais recicláveis, como pallets, retalhos de madeira, tecidos e outros insumos reaproveitáveis, os quais poderiam ser obtidos mediante parcerias com empresas locais e entidades solidárias;**
- **Promoção da responsabilidade social e ambiental do município.**

O programa pode beneficiar diretamente:

- **ONGs e protetores independentes;**
- **Famílias de baixa renda que possuam animais domésticos;**
- **Animais comunitários mantidos em espaços públicos.**

Importa destacar que projetos de natureza semelhante já foram implementados com sucesso em cidades como Cascavel e Toledo (PR), Canoas e Santa Cruz do Sul (RS), com resultados positivos tanto na reintegração social dos apenados quanto no apoio concreto à causa animal.

Nestes termos,

Pede encaminhamento.

Arapongas, 05 de junho de 2025.

Meiry Farias
Vereadora